

Você não está sozinha

ONDE BUSCAR AJUDA EM

CONTAGEM



TJMG
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais

SUMÁRIO INTERATIVO



Clique nos botões para acessar

1 EMERGÊNCIA

2 Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM)
(Registro da ocorrência)

3 Instituto Médico Legal (IML)
(Exame corpo de delito)

4 Defensoria pública - Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) (Apoio jurídico)

5 Ministério Público de Contagem (MP)
(Acompanhar processo)

6 Fórum Doutor Pedro Aleixo - Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Acompanhar processo)

7 O que fazer se as agressões ou ameaças continuarem mesmo depois das medidas protetivas?

8 Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica e Dispositivo de Monitoramento

9 Centro Especializado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEAM Bem-Me-Quero

10 Tipos de violência



EMERGÊNCIA

Polícia Militar - 190

Polícia Civil - 197

Violência contra Mulher - 180

Disque denúncia - 181

Disque Direitos Humanos - 100



Delegacia Virtual

Clique no link para acessar:

<https://delegaciavirtual.sids.mg.gov.br/sxgn>



Aplicativo MG Mulher

Clique nos botões para baixar:



App Store

(iphone)



Google Play

(android)



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

REGISTRO DA OCORRÊNCIA



Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM)

Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 260 – Centro, Contagem



seg a sex, 14h às 17h



(31) 3204-1650



(31) 99601-6081 (Whatsapp)

Quando procurar a delegacia?

- Para registrar a ocorrência e solicitar medidas protetivas de urgência;
- Denunciar quando o agressor não cumprir a medida protetiva;
- Receber informações quanto a rede de apoio.



IMPORTANTE:

- Caso tenha **provas da violência**, como vídeos, fotos, áudios e *prints* de conversas, repasse à Polícia Civil. **Lembre-se de fazer cópias das provas e guardá-las em um local seguro.**
- Nos casos de **violência física** é fundamental fazer o **exame de corpo de delito para garantir a punição do agressor.**

Depois de receber a **guia de exame de corpo de delito na delegacia** compareça ao:



Instituto Médico Legal (IML)

Rua Nícias Continentino, 1291
– Gameleira, Belo Horizonte



Todos os dias, 24h



31) 3379-5070,
3379-5042

DENUNCIE!



ORIENTAÇÃO JURÍDICA



Defensoria Pública – Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM)

Rua Reginaldo de Souza Lima,
625 – Centro, Contagem



seg, ter e qui, 13h às 16h
Urgências: seg a sex, 13h às
16h presencialmente



(31) 3390-2436 (marcar
atendimento)



(31) 98312-1809 (Whatsapp -
marcar atendimento e tirar
dúvidas)

Quando procurar?

Para saber direitos da mulher,
solicitar medidas protetivas
ou avisar descumprimento.



Ministério Público (MP) – 8ª Promotoria de Justiça de Contagem

Rua Capitão Antônio Joaquim a
Paixão, 285 – Centro, Contagem



seg a sex, 12h às 18h



(31) 3398-5741



(31) 99356-0129
(Whatsapp)

Como o MP ajuda?

Acompanha os processos
criminais e as medidas
protetivas.





Fórum Doutor Pedro Aleixo – Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Avenida Maria da Glória Rocha,
425 – Beatriz, Contagem



seg a sex, 12h às 18h



(31) 2101-1544

Quando procurar o Fórum?

Para se informar sobre
processos judiciais em
andamento.





O que fazer se as agressões ou ameaças continuarem mesmo depois das medidas protetivas?

NOS CASOS DE URGÊNCIA LIGUE 190

Descumprir medida protetiva é crime - **o agressor deve ser preso em flagrante.**

- ↳ Se não teve como ligar para a polícia, registre um boletim de ocorrência o mais rápido possível levando uma cópia da medida protetiva.
- ↳ Lembre-se de informar seu(sua) advogado(a) ou defensor(a) público(a) sobre o que aconteceu.



Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica

Serviço da Polícia Militar que faz visitas e acompanha os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher entre casais.



190 (Emergências)

180 (Denúncias anônimas)



Dispositivo de Monitoramento

Se a justiça determinar que o agressor use tornozeleira eletrônica, a vítima pode pedir na justiça um aparelho que emite um sinal sonoro caso o agressor se aproxime.

Como solicitar?

Advogado(a) ou Defensor(a) público(a) deve pedir ao juiz(a) do processo.



ACOLHIMENTO E APOIO SOCIAL



Centro Especializado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEAM Bem-Me-Quero

Rua José Carlos Camargos, 218
– Centro, Contagem



seg a sex, 8h às 17h



(31) 3392-2794,
3392-2726



(31) 97306-4310
(Whatsapp)



espacobemmequero@
contagem.gov.mg.br

Quando procurar o CEAM Bem-Me-Quero?

Para orientação, encaminhamentos jurídicos, psicológicos e de assistência social, além de direcionamento para abrigos, se necessário.



Violência não é só bater!

Fique atenta aos sinais de alerta, se proteja e busque ajuda!

Existem várias formas de violência contra a mulher:



Violência patrimonial:

- Controlar o dinheiro;
- Impedir de ter bens;
- Tomar ou destruir celular, documentos, objetos pessoais...

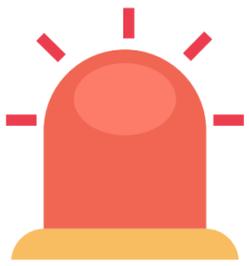




Violência psicológica:

- Chantagear, insultar, humilhar, manipular, ameaçar, vigiar e perseguir;
- Proibir de sair de casa, de estudar, de falar com amigos e parentes;
- Controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões da mulher;
- Manipular e esconder fatos para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória e sanidade;
- Invadir a privacidade.





Violência sexual:

- Obrigar a mulher usando força, ameaça, chantagem, suborno ou manipulação a:
 - ↳ presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada;
 - ↳ não usar métodos contraceptivos;
 - ↳ casar, engravidar, abortar ou prostituir;
 - ↳ fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa.





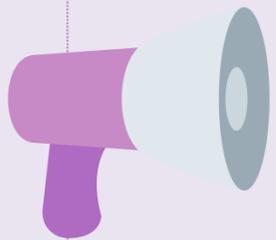
Violência moral:

- Mentir para outras pessoas que a mulher cometeu um crime;
- Falar para outras pessoas uma informação negativa que prejudique a reputação da mulher;
- Ofender dignidade ou aparência da mulher com palavras, gestos ou atitudes humilhantes.



Violência física:

- Empurrar, sacudir ou apertar os braços;
- Dar tapas, chutes, socos, puxões de cabelo, ferir de qualquer forma.



Qualquer pessoa que comete violência doméstica e familiar é punida pela Lei Maria da Penha!

Violência doméstica e familiar pode acontecer entre pessoas que são da mesma família, que convivem no mesmo lar ou que estão em um relacionamento amoroso, inclusive entre casais formados por mulheres.

- **Família:** pais, filhos, irmãos, marido, sogros, genros...
- **Convive no mesmo lar:** parentes, amigos íntimos, colegas de quarto, cuidadores...
- **Relações afetivas:** namorado(a), noivo(a), companheiro(a), ex-namorado(a), ex-marido, companheiro(a), mesmo que não morem juntos...